

## **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETIVA DO FUNDO DE RESOLUÇÃO**

Cerimónia de assinatura dos acordos de adesão do Fundo de Resolução e do Estado ao contrato de venda do Novo Banco ao BPCE

29 de outubro de 2025

Senhor Ministro de Estado e das Finanças,

Senhores Secretários de Estado,

Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo do BPCE,

Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco e demais membros dos órgãos sociais,

Senhores representantes da Nani Holdings,

Ilustres convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Com a assinatura dos acordos de adesão que acabou de ter lugar, o Fundo de Resolução e o Estado Português vendem a totalidade das suas participações no Novo Banco e, com isso, uma vez emitidas as autorizações regulatórias, deixarão de ser acionistas desse banco.

Fica assim formalizada a transmissão das participações do Fundo de Resolução e do Estado, que no seu conjunto representam 25% do capital social do Novo Banco, nas mesmas condições financeiras que se aplicam à venda da participação maioritária da Lone Star.

A venda destas participações dá sequência ao acordo já celebrado entre o acionista maioritário do Novo Banco e o Grupo BPCE.

Nos últimos meses, as equipas do Banco de Portugal, no âmbito do apoio que prestam ao Fundo de Resolução, e as do Ministério das Finanças trabalharam em conjunto para assegurar que o contrato que já tinha sido acordado entre a Lone Star e o BPCE se adequava à específica condição do Fundo de Resolução e do Estado, enquanto entidades públicas, e acautelava, na máxima extensão possível, a plena equivalência entre estas entidades e a Lone Star no quadro da operação de venda.

Entre vários outros aspetos, foi assegurado, por exemplo, que o contrato, no que toca ao Fundo de Resolução e ao Estado, será regido pela lei portuguesa e sujeito à jurisdição dos tribunais portugueses.

Foram também alargados ao Fundo de Resolução e ao Estado certos direitos de que a Lone Star beneficia nos termos do contrato que acordou com o BPCE e que inicialmente não abarcavam as entidades públicas, importando realçar aqui o espírito construtivo e de colaboração de todos os intervenientes.

A venda do Novo Banco ao BPCE é, contudo, muito mais do que uma operação financeira.

Em primeiro lugar, é a melhor demonstração do progresso alcançado pelo sistema bancário português nos últimos anos.

Demonstra, se dúvidas houvesse, que o Novo Banco completou com sucesso o seu processo de reestruturação, resultado em que – vale a pena recordar – muitos não acreditariam há alguns anos.

Demonstra também a credibilidade, a vitalidade e a solidez do sistema bancário nacional e a confiança que a comunidade internacional hoje deposita na economia portuguesa e nas suas instituições.

Esta operação tem de ser lida também, claro está, no quadro do processo de resolução do Banco Espírito Santo. Foi aí que nasceu o Novo Banco, então um banco de transição, e é daí que resulta a participação do Fundo de Resolução, que agora é vendida ao BPCE.

A venda das participações do Fundo de Resolução e do Estado é, por isso, o culminar de um processo muito complexo, por vezes doloroso, que pôs à prova todos os que, de uma maneira ou de outra, tiveram de lidar com ele e que ficará na História do sistema financeiro português.

Não foi um caminho linear, mas parece incontroverso que estamos perante um bom desfecho para a preservação da estabilidade financeira, para o sistema financeiro no seu conjunto e para a economia portuguesa. É também um desfecho que contribui para o cumprimento pelo Fundo de Resolução das suas obrigações perante os credores.

Com esta operação, o Fundo de Resolução sai, em definitivo, do capital do Novo Banco.

Trata-se, portanto, da última etapa de um percurso longo e muito exigente, do qual o banco de transição, inevitavelmente frágil ao início e rodeado de ceticismo e dúvida, saiu como uma instituição sólida e plenamente capaz de cumprir a sua importante missão de captação de poupanças e de financiamento das famílias e das empresas portuguesas.

A missão do Banco de Portugal foi, por isso, plenamente cumprida.

Este desfecho é o resultado do trabalho árduo de várias instituições e de muitos profissionais.

Gostaria de destacar o papel das equipas do Banco de Portugal que acompanham o Novo Banco desde agosto de 2014, primeiro no âmbito da aplicação da medida de resolução, depois no processo de venda à Lone Star e na execução dos contratos que dele resultaram e, agora, no processo de venda ao BPCE. Só a sua solidez técnica,

espírito de missão, noção de interesse público e coerência na ação ao longo de um período prolongado, permitiu que chegássemos aqui.

É igualmente de inteira justiça reconhecer o contributo dos profissionais do Novo Banco, desde os membros dos seus órgãos sociais, incluindo a já extinta Comissão de Acompanhamento, até, evidentemente, a todos e cada um dos seus trabalhadores.

O banco viveu anos de grande exigência, marcados por profundas transformações e por um escrutínio permanente.

Apesar das dificuldades, o esforço de todos os seus profissionais permitiu preservar e reforçar o valor da instituição.

Com esta operação, o Novo Banco passará a ser detido por um único acionista, que se apresenta com um projeto de longo prazo para a instituição.

Um acionista com uma matriz cooperativa e, tendo em conta a sua história, com um compromisso claro com os mercados onde atua. Por ser oriundo de uma geografia distinta daquelas que hoje temos nas estruturas acionistas dos maiores bancos nacionais, este investimento assegura maior diversidade no sistema financeiro português e reforça a concorrência no setor.

Esta é também – importa sublinhá-lo - uma das maiores operações de aquisição transfronteiriça na União Bancária na última década.

Por fim, do ponto de vista financeiro, a venda permitirá ao Fundo de Resolução recuperar uma parte das verbas aplicadas no financiamento da resolução do Banco Espírito Santo e, assim, reforçar a capacidade do Fundo para reembolsar a sua dívida ao Estado e ao setor.

Trata-se, pois, de um passo mais para que a resolução do Banco Espírito Santo tenha, a prazo, longo, sem dúvida, um impacto neutro nas contas públicas.



Ainda que seja forçoso reconhecer, desde logo, o custo de oportunidade suportado pelo Estado no financiamento do Fundo de Resolução, o encaixe a obter com esta venda aproxima-nos do objetivo de equilíbrio financeiro da operação.

Agradeço a todos os que contribuíram para este resultado e desejo ao Novo Banco os maiores sucessos nesta nova fase.

Muito obrigado.